



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0027-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de regulamentar através de sinalização horizontal e vertical, o estacionamento de motos nas ruas centrais do município, principalmente nas imediações do comércio local.

Espírito Santo do Turvo, 15 de março de 2013

Luiz Umberto Campos
VEREADOR